

Resolução nº 011/98-CEPE

Boa Vista – RR, 24 de novembro de 1998

Referenda a Resolução nº 005/98-GR, que adia a realização das Provas do Processo Seletivo (Exame Vestibular) 98.2, da Universidade Federal de Roraima.

O REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião do dia 24 de novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 005/98-GR, de 11 de agosto de 1998, que adia a realização das Provas do Processo Seletivo (Exame Vestibular) 98.2, da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 24 de novembro de 1998.

Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA

Reitor Pro Tempore